



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 108/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO SAN FERNANDO VALLEY DE “DEOLINDO TANOEIRO DA SILVA**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Luiz Francisco de Almeida nº 100, no Bairro San Fernando Valley, passa a denominar-se **CRAS “Deolindo Tanoeiro da Silva”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**JOSÉ LUIZ GARCIA**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação do Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Luiz Francisco de Almeida nº 100, no Bairro San Fernando Valley, como CRAS “**Deolindo Tanoeiro da Silva**”, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Deolindo Tanoeiro da Silva nasceu no dia 01 de maio de 1939, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

Desde criança já trabalhava na roça na Fazenda Santa Rosa, em Frutal do Campo, Distrito de Cândido Mota, junto a produção de café.

Casou-se no ano de 1957 com a Senhora Alice Zuqui da Silva. O casal teve 11 (onze) filhos, sendo 06 (seis) homens e 05 (cinco) mulheres: Maria, José, Tereza, Clarice, Cleuza, Roberto, Gilberto, Gilmar, Cleide, Renato e Eliseu, que também cresceram na roça para ajudar no orçamento da família.

Com a grande crise na produção de café da época, foi necessário deixar a zona rural para migrar para a zona urbana em meados de 1978, onde veio residir em Assis e trabalhar como servidor público, exercendo a função de serviços gerais (horta) na Prefeitura Municipal de Assis, onde trabalhou por 09 (nove) anos.

O Senhor Deolindo é avô de 21 (vinte e um) netos e bisavô de 03 (três) bisnetos.

No ano de 1987 foi atropelado por um caminhão e veio a falecer em decorrência deste acidente, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Deolindo Tanoeiro da Silva, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**JOSE LUIZ GARCIA**  
Vereador - PT